



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**11/02/2020**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a segunda reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos Montanhez, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II – PAUTA: 1-** Leitura e aprovação de Atas de reuniões anterior. **2-** Assuntos diversos/ Informes gerais. **III- OFÍCIOS ENVIADOS: 1-** Ofício 007/2020, SEI- 2020.0235-26, **Assunto:** Ofício de desapropriação. **IV- OFÍCIOS RECEBIDOS: 1-** SEI DA-2020.0179-84. **Assunto:** Relatório quantitativo e qualitativo das atividades anuais da Diretoria Administrativa. **2-** Mandado de Segurança Cível. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denílson que realizou a leituras das atas da 5ª Reunião Extraordinária e da 6ª Reunião Extraordinária que ocorreram no dia 31 de janeiro de 2020 e que após ajuste, foi aprovada pelos Conselheiros. Dando continuidade a reunião, o Presidente comunicou aos presentes SEI da Presidência do Instituto sobre eventual recurso por parte do CAMPREV em relação há um mandado de segurança recebido referente à participação de servidores e aposentados nas reuniões do CMP. A Conselheira Aldáiria realizou a leitura da Sentença Judicial a qual determinou que as Reuniões do CMP, devem seguir o disposto no Regimento Interno do Conselho



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Municipal de Previdência em relação a participação de servidores como ouvintes nas reuniões do CMP. O Presidente informou aos Conselheiros que a Diretora Administrativa enviou o relatório de atividades de sua Diretoria e conforme já deliberado por este Conselho, estaremos aguardando o envio do Relatório final da Diretoria Executiva. A Conselheira Margarida solicitou um esclarecimento a respeito do ofício 007/2020 sobre a desocupação da área do CAMPREV e questionou se no ofício foi relatado que houve solicitações anteriores. O Presidente explicou que o ofício foi enviado para reforçar o pedido feito entre 2010 e 2011. A Conselheira Margarida indagou que em relação ao ofício em questão o melhor a se fazer é encaminhar o ofício para que a Diretoria Executiva tome providências. A Conselheira ainda questionou como se encontra a questão do imóvel José Guernelli situado na Rua General Osório 1031, que é usado pela Secretaria da Saúde que possui um convênio com o Instituto e se o CAMPREV recebe desse convênio, por ceder suas instalações. O Conselheiro Nivaldo explicou que foi solicitado fiscalizar tal convênio para saber a atual situação da questão. A Conselheira Irani questionou sobre um Projeto de Lei que depende do Prefeito para que se mudem determinados aspectos para que possa ser possível criar o Fundo próprio do Conselho. O Conselheiro Nivaldo explanou que se trata de um Fundo Administrativo e que já foi solicitado inclusive na Lei de Orçamento. A Conselheira Aldáiria apontou que existe verba específica para capacitação de servidores. **IV – DELIBERAÇÃO: 1-** Enviar ofício ao Diretor Presidente solicitando um relatório sobre a atual situação do convênio entre o CAMPREV e a Secretária da Saúde situada no 17ª e 18ª andar do prédio José Guernelli. **IV – ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Denílson Pereira de Albuquerque  
**Secretário do CMP**

José Erivan Leite de Araújo  
**Presidente do CMP**